



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00011

DATA: 30/01/2019 VENCTO:30/01/2019 PAGTO: 30/01/2019  
Credor...: ELIZANGELA MARIA O MOURA CNPJ: 014.116.714-90 Cod: 13  
Endereço:  
Cidade...: CEP:

**Discriminação...:**

Referente a pensão alimenticia  
descontada do contra cheque do funcionário João Maria Gomes de Moura.

Valor **313,07**

(trezentos e treze reais e sete centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 313,07**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
2	/ 1	EX	990004		R\$ 313,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,07
TOTAL . . . . .					R\$ 313,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R. 313,07

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 313,07**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 29/01/2019

  
ROGERES HENRIQUE F DE QUEIROZ TEIXEIRA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	transf	313,07
TOTAL . . . . .			R\$ 313,07

Despesa paga em 30/01/2019 Com os recursos acima discriminados



RAMON TITO DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

  /  /   Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

# Recibo de Pagamento de Salário

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA  
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 13, CENTRO  
 Cidade/UF VARZEA-RN  
 CNPJ 40.800.625/0001-52

Mensal  
 Mês/Ano  
 01/2019

Matrícula Nome Unl/Custeio SERVIDORES Admissão: 02/06/2008  
 3-1 JOAO MARIA GOMES DE MOURA Cargo: VIGIA CPF: 762.609.334-87

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO BASE	30.00D	998,00	
003	QUINQUENIO	2.00	99,80	
008	ADICIONAL NOTURNO	0.00H	122,66	
010	PENSAO ALIMENTICIA	31.37		313,07
919	PREVIDENCIA - INSS	8.00		97,63

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:  
 O MATERIAL FOI FORNECIDO  
 O SERVIÇO FOI EXECUTADO  
 OS RECURSOS FORAM APLICADOS  
 \_\_\_\_\_  
 TESOUREIRO

**PAGUE-SE**  
 Em. 29/01/2019  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**PAGO**  
 Em. 30/01/2019  
 \_\_\_\_\_  
 TESOUREIRO

		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.220,46	410,70
		Valor Líquido	809,76
Salário Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do Mês
998,00	1.220,46	0,00	0,00
		Base IRRF	1.220,46

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

30/01/2019  
 \_\_\_\_\_  
 Assinaturado Funcionário  
 Data

30/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:45:29  
136601366 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/01/2019
NR. DOCUMENTO	136.600.000.021.038
VALOR TOTAL	809,76

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOAO MARIA GOMES DE MOURA  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 21.038-2

NR. DOCUMENTO 136.600.000.063.230

=====

NR.AUTENTICACAO	3.692.BA2.5A8.250.BD9
-----------------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO

OFÍCIO Nº: 0000870-37.2011.8.20.0128-0-001.

Santo Antônio/RN, 07 de março de 2012.

Processo nº 0000870-37.2011.8.20.0128  
Ação: Homologação de Transação Extrajudicial  
Acordante: João Maria Gomes de Moura e outro

Ao Ilmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Várzea/RN  
Rua 7 de Setembro, 13, Centro  
Várzea-RN  
CEP 59185-000

**ASSUNTO: DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Considerando acordo homologado por esse juízo em favor do menor Otávio Jordão de Oliveira Moura, determino a Vossa Senhoria que efetue o pagamento da alusiva pensão, em dinheiro, até o dia 20 (vinte) de cada mês, mediante depósito na conta 61.059-3, Agência 1366-8, do Banco do Brasil, cuja conta bancária detém titularidade a Sr(a).  
• Elizângela Maria de Oliveira de Moura.

Convém ressaltar que a pensão alimentícia deverá ser descontada dos rendimentos do alimentante, Sr. João Maria Gomes de Moura, à razão de 31,37 % do Salário Mínimo Vigente à época do pagamento e mais a quantia equivalente ao Salário-Família.

Determino, ainda, que este Juízo seja informado do inteiro cumprimento da ordem judicial constante deste expediente.

Por fim, advirto que o descumprimento desta determinação judicial implica em detenção de seis meses a um ano, pena prevista no artigo 22 da Lei de Alimentos.

Seguem cópias da Sentença Homologatória e do Recibo de Pagamento do Alimentante.

Atenciosamente

Marcio Silva Maia  
Juiz de Direito em Substituição Legal

30/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:45:29  
136601366 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/01/2019
NR. DOCUMENTO	136.600.000.061.059
VALOR TOTAL	313,07

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ELIZANGELA MARIA O MOURA  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 61.059-3  
NR. DOCUMENTO 136.600.000.063.230  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.920.A4C.948.B99.745
------------------	-----------------------